



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
ICMBIO MAMANGUAPE

Rodovia PB-071 (Estrada para Jacaraú), km 01, s/n, - Bairro Zona Rural - Mamanguape - CEP 58280-000

Telefone: (61) 2028-9860

ATA DE HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

Aos 16 dias do mês de setembro de 2024, na Sede Administrativa do NGI ICMBio Mamanguape, na Rod. PB 071 km 01 (estrada p/Jacaraú) – Zona Rural – Mamanguape/PB, às 17:00 horas, reuniram-se de modo presencial os seguintes servidores públicos: **Paulo Roberto Correa de Sousa Junior**, Analista ambiental, matrícula nº 1573907, **Ivaldo Marques da Silva**, Técnico Administrativo, matrícula 1093775; **Severino Manuel Gomes**, Auxiliar Administrativo, matrícula 0686374, integrantes da Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais - ATA, da Área Temática de: Agente de Apoio à Gestão da Unidade de Conservação (Apoio ao Monitoramento Ambiental e Patrimonial), para o NGI ICMBio Mamanguape, designados pela Portaria ICMBio nº 2329, de 06 de agosto de 2024, iniciando os trabalhos do Processo Seletivo relativo ao Processo ICMBio nº 02124.000821/2024-51, com as seguintes deliberações:

Após a realização da *Análise de Currículos* nesta Unidade, esta Comissão resolve:

HOMOLOGAR o resultado preliminar da Fase de Análise Curricular para Contratação de Contratação de Agentes Temporários Ambientais - ATA, da Área Temática de: Agente de Apoio à Gestão da Unidade de Conservação (Apoio ao Monitoramento Ambiental e Patrimonial) - **Nível I e II**, conforme a documentação apresentada nos documentos SEI nº 19723237, 19723609 e 19725833, de acordo com quadros sínteses abaixo discriminados, com as notas e classificação dos(as) candidatos(as):

ANEXO I

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E ANÁLISE CURRICULAR

CRITÉRIOS	DOCUMENTO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL
N1 = Tempo de contrato como Agente Temporário Ambiental concluídos em áreas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA).	Contrato	24 meses	1 ponto para cada mês trabalhado	24
N2 = Tempo de contrato como Agente Temporário Ambiental concluídos em áreas marinhas integrantes do Sistema Nacional do Meio Ambiente no Brasil (SISNAMA).	Contrato	24 meses	2,5 pontos para cada mês trabalhado	60
N3 = Tempo de contrato com empresas prestadoras de serviços em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) ou através de contrato com empresas parcerias, no desenvolvimento das seguintes atividades de apoio a gestão em unidades de conservação: recepcionista, controlador de acesso, serviços de manutenção, limpeza, apoio administrativo, portaria, vigilância patrimonial, motorista, piloto de embarcação ou marinheiro.	Contrato	48 meses	0,5 pontos para cada mês trabalhado	24
N4 = Cursos nas seguintes temáticas: mecânica de automóveis, operador de motosserra, operador de roçadeira, operador de máquina A, primeiros socorros, guarda-parque, guia de ecoturismo, atendimento ao público, condutor de visitantes, interpretação/educação ambiental, monitor ambiental, planejamento e manejo de trilhas, vigilante, operação de atividades e equipamentos náuticos, monitoramento de praias/costões, monitoramento de biodiversidade, brigadista de prevenção e combate a incêndios florestais.	Certificado ou outro documento comprobatório	6	1 ponto para curso com carga horária de 8 a 36 horas 2 pontos para curso com carga horária acima de 36 horas	12
N5 = Cursos nas seguintes temáticas: mergulho autônomo, operação de atividades e equipamentos náuticos, monitoramento de praias/costões.	Certificado ou outro documento comprobatório.	6	1 (curso com carga horária de 8 a 36 horas) 2 (curso com carga horária acima de 36 horas)	12
N6 = Tempo de trabalho comprovado como: marceneiro, operador de motosserra, jardineiro, carpinteiro, porteiro, vigilante, pintor, pedreiro, recepcionista, condutor de visitantes na UC/NGI, piloto de embarcação, marinheiro ou marinheiro auxiliar.	Contrato ou outro documento comprobatório	60 meses	0,3 pontos para cada mês trabalhado	18
N7 = Tempo de trabalho comprovado como: marinheiro ou marinheiro auxiliar.	Contrato ou outro documento comprobatório	60 meses	0,3 pontos para cada mês trabalhado	18
N8 = Tempo de trabalho voluntário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e em Centros de Pesquisa e Conservação	Contrato ou outro	960 horas	0,5 pontos para cada 80 horas de	16

CRITÉRIOS	DOCUMENTO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO POR UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA POSSÍVEL
do ICMBio.	documento comprobatório		trabalho	
N9 = Carteira Nacional de Habilitação (CNH)	Habilitação	2	3 pontos para categoria B ou C 5 pontos para categoria D ou E	5
N10 = Trabalho como estagiário em unidades de conservação integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e em Centros de Pesquisa e Conservação do ICMBio	Contrato ou outro documento comprobatório	24 meses	0,5 pontos para cada mês de estágio	12
N11 = Curso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP), Sistema Integrado de Administração de Pessoal (SIAPE) ou outros sistemas estruturantes.	Certificado ou outro documento comprobatório	6	1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas. 4 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas	24
N12 = Cursos de governança, estratégica, gestão, logística, gestão de pessoas, sistema de comando e incidentes, críticos ou logística.	Certificado ou outro documento comprobatório	1	1 ponto para cada curso com carga horária de 8 a 36 horas. 4 pontos para cada curso com carga horária acima de 36 horas	24
N13 = Cursos com temáticas relacionadas ao item anterior, cujo conteúdo programático tenha disciplinas específicas nessas temáticas, poderão ser pontuadas as disciplinas. Uma vez pontuada a disciplina não será pontuado o curso e vice-versa	Certificado ou outro documento comprobatório	6	0,5 ponto por disciplina com carga horária de 8 a 36 horas 1 ponto por disciplina com carga horária acima de 36 horas	6

03 vagas - ATA Gestão de Unidade de Conservação, Nível I, duração do contrato de 24 meses, Setor: SEDE NGI MAMANGUAPE.

NOME DOS CANDIDATOS (AS)	CPF	N1	N2	N3	N4	N5	N6	N7	N8	N9	N10	N11	N12	N13	NF	RESI (CLASSIFICADO/AP
ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA	039.***.104-92	0	0	0	9	0	0	0	0	3	0	0	0	0	12	1º CLAS
JULIANO OLIVEIRA E SOUSA	***.471.674-40	0	0	0	5	0	0	0	0	3	0	0	0	0	8	2º CLAS
JAIME DE ARAÚJO MARINHO FERREIRA	***.366.334-63	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	4	7	3º CLAS
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	053.***.884-35	0	0	0	3	0	0	0	0	3	0	0	0	0	6	APR
JÚLIO FERNANDO NUNES DA SILVA	045.***.504-81	0	0	0	2	0	0	0	0	3	0	0	0	0	5	APR
EWERTON DA COSTA PESSOA	***.493.314-83	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	2	0	5	APR
JOSÉ ARQUIMERO FERREIRA ARTULINO	***.742.684-40	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	APR
LAZARO JOSÉ DA SILVA	102.142.***-65	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	APR
ERONILDO ALVES DA SILVA	094.913.***-50	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3	APR
GABRIEL DOS SANTOS RODRIGUES	088.***.034-14	0	0	0	0	0	0	00	0	3	0	0	0	0	3	APR
ELIAS JOAQUIM FERREIRA DA SILVA	106.***.004-88	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	APR
JOÃO VITOR DA SILVA	719.903.***-31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	REPI

03 vagas - ATA Gestão de Unidade de Conservação, Nível I, duração do contrato de 24 meses, Setor: BASE APA MAMANGUAPE - RIO TINTO/PB.

NOME DOS CANDIDATOS (AS)	CPF	N1	N2	N3	N4	N5	N6	N7	N8	N9	N10	N11	N12	N13	NF	RESI (CLASSIFICADO/AP
JOSÉ DA SILVA SANTOS	037.328***-22	0	0	0	6	0	0	0	0	3	0	0	0	0	9	1º CLAS
DJAVAN FREITAS DE PAIVA	***.142.234-01	0	0	0	3	0	0	0	0	5	0	0	0	0	8	2º CLAS
VICTOR GAMA DE MEDEIROS	700.787.***-14	0	0	0	2	0	0	0	0	3	0	0	1	0	6	3º CLAS
LUCAS ALBUQUERQUE FREIRE	110.***.884-45	0	0	0	1	0	0	0	0,7	3	0	0	0	0	4,7	APR
JOEL OLIVEIRA DE FRANÇA	***.132.884-56	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3	APR
DENILDO DOS SANTOS	090.379.***-51	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	APR

01 vaga - ATA Gestão de Unidade de Conservação, Nível II, duração do contrato de 24 meses, Setor: BASE APA MAMANGUAPE - RIO TINTO/PB.

NOME DOS CANDIDATOS (AS)	CPF	N1	N2	N3	N4	N5	N6	N7	N8	N9	N10	N11	N12	N13	NF	RESI (CLASSIFICADO/AP
EDUARDO SANTANA DA SILVA	***.165.854-88	6	0	24	6	0	0	0	5	3	0	0	0	0	44	1º CLAS
ANTONIO PEDRO DA ROCHA NETO	023.226.***-16	6	0	0	5	0	0	0	0	5	0	0	0	0	16	APR

GUSTAVO GOMES MENDES	156.***.247-30	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	APR
JOSENILDO NASCIMENTO PEREIRA	***.039.824-60	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	3	APR

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo presidente e pelos membros da comissão.

PAULO ROBERTO CORREA DE SOUSA JUNIOR

IVALDO MARQUES DA SILVA

SEVERINO MANUEL GOMES



Documento assinado eletronicamente por **Ivaldo Marques Da Silva, Técnico Administrativo**, em 17/09/2024, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Severino Manuel Gomes, Auxiliar Administrativo**, em 17/09/2024, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Correa de Sousa Junior, Chefe**, em 17/09/2024, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **19829365** e o código CRC **11FESAAF**.